



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITO A PRAZO - DP JURO MENSAL

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
1. DENOMINAÇÃO	MOZA BANCO, S.A.
2. ENDEREÇO	RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE
3. CONTACTOS	<ul style="list-style-type: none">• TELEFONE: 82 2020, 84 2020, 95247 E 21 342020• ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ• NUIT: 400187398• NUIB: 202000011225998
4. DATA DA ELABORAÇÃO	18/01/2021
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:	
1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO	DP JURO MENSAL
2. CONDIÇÕES DE ACESSO	SER CLIENTE PARTICULAR DO SEGMENTO PRIVATE;
3. MODALIDADE	DEPÓSITO A PRAZO
4. PRAZO:	
4.1 DATA DE INÍCIO:	DEPENDENDO DA DATA DE CONSTITUIÇÃO.
4.2 DATA DE VENCIMENTO:	CORRESPONDENTE À SOMA DA DATA DE INÍCIO E DO PRAZO DO DEPÓSITO.
4.3 DATA DE REEMBOLSO DO CAPITAL	CORRESPONDENTE À SOMA DA DATA DE INÍCIO E DO PRAZO DO DEPÓSITO.
5. MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA	PERMITIDA.
5.1 CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, NO CASO DE DEPÓSITOS COM PRÉ- AVISO	INTEGRAL OU PARCIAL
5.2 MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA (SE APLICÁVEL) E PENALIZAÇÕES	PERMITE A MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA (INTEGRAL OU PARCIAL), COM PENALIZAÇÃO DOS JUROS DO CAPITAL MOBILIZADO.
6. RENOVAÇÃO	
6.1 TIPO	MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE.
6.2 CONDIÇÕES	SUJEITA A ALTERAÇÃO DA TAXA CONFORME CONDIÇÕES DE OFERTA QUE ESTIVEREM EM VIGOR NO PERÍODO DA RENOVAÇÃO.
7. MOEDA	MT

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**8. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO**

8.1 MONTANTE MÍNIMO	5.000 MT.
----------------------------	-----------

8.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL
----------------------------	---------------

9. REFORÇOS (SE APLICÁVEL)

9.1 MONTANTE MÍNIMO	5.000 MT.
----------------------------	-----------

9.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL.
----------------------------	----------------

9.3 PERIODICIDADE	NÃO APLICÁVEL.
--------------------------	----------------

9.4 ENTREGA	TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO.
--------------------	----------------------------

10. REMUNERAÇÃO

10.1 TANB		Prazo em dias		
	Escalão MT	90	180	365
	≥5.000 a 500.000	0.35%	0.25%	0.15%
	>500.000 a 1.000.000	0.50%	0.35%	0.25%
	>1.000.000 a 2.500.000	0.75%	0.50%	0.35%
	>2.500.000 a 5.000.000	1.25%	1.00%	0.50%
	>5.000.000	1.50%	1.25%	0.75%

10.2 TANL		Prazo em dias		
	Escalão MT	90	180	365
	≥5.000 a 500.000	0.28%	0.20%	0.12%
	>500.000 a 1.000.000	0.40%	0.28%	0.20%
	>1.000.000 a 2.500.000	0.60%	0.40%	0.28%
	>2.500.000 a 5.000.000	1.00%	0.80%	0.40%
	>5.000.000	1.20%	0.10%	0.60%

10. REMUNERAÇÃO

10.3 TAEL	NÃO APLICÁVEL.
------------------	----------------

10.4 REMUNERAÇÃO A TAXA VARIÁVEL (SE APLICÁVEL)

10.4.1 INDEXANTE	NÃO APLICÁVEL.
-------------------------	----------------

10.4.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO	NÃO APLICÁVEL.
-------------------------------------	----------------

10.4 FORMA DE ARREDONDAMENTO (SE APLICÁVEL)	NÃO APLICÁVEL.
--	----------------

11. REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

11.1 TIPO	NÃO APLICÁVEL.
------------------	----------------

11.2 PERIODICIDADE	NÃO APLICÁVEL.
---------------------------	----------------

12. CÁLCULO DE JUROS

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

12.1 DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO- 365 DIAS
12.2 CÁLCULO E FORMA DE ARREDONDAMENTO	$C * T * N / 365$ (C-CAPITAL, T-TAXA DE JURO, N- NÚMERO DE DIAS)
13. PAGAMENTO E JUROS	
13.1 DATA DE PAGAMENTO	JUROS PAGOS NO FINAL DE CADA MÊS.
13.2 FORMA DE PAGAMENTO	JUROS CREDITADOS NA CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM DO CLIENTE, ASSOCIADA AO DEPÓSITO A PRAZO.
14. REGIME FISCAL	JUROS SUJEITOS AO IRPS (IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES) FIXADO EM 10%.
15. OUTRAS CONDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• CASO SE VERIFIQUE UM SALDO INFERIOR AO MONTANTE DEFINIDO, A CONTA PODE SER ENCERRADA, COM PRÉ-AVISO DE 30 DIAS. O SALDO REMANESCENTE É TRANSFERIDO PARA A CONTA À ORDEM ASSOCIADA;• ESTE PRODUTO PODE SER UTILIZADO COMO COLATERAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. TODAS AS CONTAS A PRAZO UTILIZADAS NA QUALIDADE DE COLATERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SÃO RENOVADAS AUTOMATICAMENTE À TAXA DE 0%, DEVENDO SER NEGOCIADAS.
16. GARANTIA DO CAPITAL	O BANCO GARANTE A DISPONIBILIDADE TOTAL DO CAPITAL DEPOSITADO NO VENCIMENTO OU EM CASO DE MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA.
17. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	<p>OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, S.A. BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA. O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS GARANTE O REEMBOLSO ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 40.000 MT POR CADA DEPOSITANTE. NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITO DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA-SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO A INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUÍDO OS JUROS, E PARA O SALDO DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM (MOEDA DE PAGAMENTO PELO FUNDO DE GARANTIA), AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA:</p> <ul style="list-style-type: none">• RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE.
18. INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	MOZA BANCO, S.A. ENDEREÇO: SEDE: RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE. TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020.
19. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FINDP	ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS.